



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### EMENDA Nº 01, DE RELATOR-GERAL, ao Proc. nº 0069/23 - PLL 032/23

I – Fica alterado o parágrafo único do art. 1º do PLL nº 260/22, conforme segue:

“art. 1º .....

Parágrafo único. O período referido no “*caput*” deste artigo será, preferencialmente, entre zero e às 5 horas, ressalvada a decisão da autoridade de trânsito que poderá estabelecer outros horários para o início e o término da operação em sistema de alerta, conforme as características de cada local.”

## JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa determinar um horário para a flexibilização pretendida na proposição principal, sem tirar a prerrogativa da autoridade de trânsito municipal para estabelecer o horário em que semáforo ficará em amarelo piscante, conforme a necessidade local.

**Vereador Cassiá Carpes**

**Relator-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador**, em 29/05/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0563451** e o código CRC **92534545**.

